

Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Revisão de Acordo garante pelo menos 5% de aumento salarial

O **SINTAP** chegou a acordo com o Conselho de Administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) para a revisão do Acordo de Empresa e atualizações salariais.

A nova redação do Acordo de Empresa consagra uma categoria nova para a Carreira de Alimentação, nomeadamente a de Assistente de Restauração.

Relativamente aos serviços mínimos, mantiveram-se os 30% de trabalhadores afetos, afastando-se a pretensão da empresa em aumentar a percentagem.

Ficaram assegurados aumentos salariais para 2024, com a subida do salário mínimo no SUCH para 830€, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.

Ficou igualmente garantido um aumento em 5% para todos os trabalhadores, com remuneração base acima do salário mínimo e cujo rendimento não tenha sofrido alteração superior a 5,1% desde o último trimestre de 2022 e com antiguidade mínima no SUCH de 6 meses.

O **SINTAP** também negociou uma atualização em 50% da diferenciação das categorias profissionais, cujo vencimento tenha sido absorvido pela atualização do salário mínimo no SUCH para 830 €, não podendo deste aumento resultar uma atualização inferior a 5%.

Foi ainda alargado o âmbito de atribuição do subsídio de risco aos seguintes trabalhadores, desde que exerçam funções em contexto de risco:

- a) Eletricistas do Serviço de Prestação da Manutenção de Instalações e Equipamentos Hospitalares;
- b) Encarregados e chefes de equipa do Serviço de Prestação de Gestão e Tratamento de Roupas Hospitalares, na estrita execução de funções de triagem;
- c) Trabalhadores do Serviço de Prestação de Segurança e Controlo Técnico.

A atual revisão constitui um aprofundamento do texto inicial do Acordo, estabelecendo novas regras de organização do tempo de trabalho, mais favorável aos trabalhadores.

Lisboa, 22 de março de 2024